

PORTARIA Nº 1092, de 14 de Novembro de 2016.

DIRETOR DO FORO

APROVA ESCALA DE FÉRIAS - NOVEMBRO/2016.

O DOUTOR BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE

APROVAR a escala de férias regulamentares dos servidores desta Seção Judiciária referente ao mês de NOVEMBRO/2016, conforme relatório anexo, com fulcro no artigo 3º da Resolução nº 221/2012, do Conselho da Justiça Federal.

CIENTIFIQUEM-SE.
PUBLIQUEM-SE.
CUMPRA-SE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 211.0/2016 de 17 de novembro de 2016, p. 27.

Esse texto não substitui a publicação oficial